



# FOUCAULT E A PÓS-VERDADE: REFLEXÕES SOBRE A CONTEMPORANEIDADE E OS NOVOS REGIMES DE VERDADE

## FOUCAULT AND THE POST-TRUTH: REFLECTIONS ON CONTEMPORARY AND THE NEW TRUTH REGIMES

José DOMINGOS<sup>1</sup>

### RESUMO

Neste ensaio empreendemos uma reflexão em torno da temática da verdade à luz das formulações foucaultianas. Ocupamo-nos deste tema buscando contribuir na compreensão de uma problemática política e ética contemporânea: a pós-verdade. Abordaremos esta era de fatos alternativos, seus efeitos nos sistemas políticos democráticos e na organização de subjetividades a partir das ideias de Michel Foucault sobre “regime de verdade” (2006a, 2008, 2012, 2014). Verticalizando este conceito, nosso enfoque da politização da verdade no contexto histórico presente se articula ainda a um gesto de leitura dos *jogos de verdade* (FOUCAULT, 2006b) por onde circulam dizeres que nos localizam, hoje, numa “era da crise da verdade”. Observando os efeitos de sentido no nível discursivo desta temática através da base teórica que estamos mobilizando, defendemos que o surgimento da pós-verdade como um elemento político não se configura em algo totalmente inédito, mas que se inscreve na ordem de novos jogos de verdade que cada sociedade experiencia no curso de sua história.

### PALAVRAS-CHAVE

Pós-verdade. Regime de verdade. Jogos de verdade.

---

<sup>1</sup> Doutor em Linguística pela UFPB. Professor do Departamento de Letras e Artes da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2765-1009>. E-mail: [domingosuepb@gmail.com](mailto:domingosuepb@gmail.com)



## ABSTRACT

In this essay we undertake a reflection around the theme of truth in the light of Foucauldian formulations. We deal with this theme seeking to contribute to the understanding of a contemporary political and ethical problem: the post-truth. We will approach this era of alternative facts, its effects on democratic political systems and on the organization of subjectivities from the ideas of Michel Foucault on “truth regime” (2006a, 2008, 2012, 2014). Verticalizing this concept, our approach to the politicization of truth in the present historical context is also linked to a gesture of reading the *truth games* (FOUCAULT, 2006b) through which sayings circulate that place us, today, in an “age of the crisis of truth”. Observing the effects of meaning at the discursive level of this theme through the theoretical basis that we are mobilizing, we defend that the emergence of post-truth as a political element is not configured in something totally unprecedented, but that it is inscribed in the order of new truth games that every society experiences in the course of its history.

## KEYWORDS

Post-truth. Truth regime. Truth games

## O PROBLEMA CONTEMPORÂNEO DA PÓS-VERDADE

Nos últimos três anos, os meios de comunicação jornalística de massa, incluindo as mídias digitais, popularizaram um léxico, até então desconhecido do público em geral, que está relacionado com as informações a que temos acesso cotidianamente, sua procedência, conteúdo e autenticidade. É todo um conjunto de vocábulos (*fakenews*/notícia falsa; *fact-checking*/verificação de fatos; *alternativefacts*/fatos alternativos) cuja órbita semântica é outro termo, até então, também desconhecido: pós-verdade (*post-truth*). É sobre a emergência dessa ideia de “pós-verdade” e seus efeitos de sentido na tessitura política do sistema democrático contemporâneo que discorreremos neste ensaio.

A popularização do léxico mencionado só ocorre após o Dicionário Oxford eleger, em 2016, *post-truth* (pós-verdade) como a palavra no ano. Naquela publicação, o verbete tem como significado que apelos emocionais que



mobilizam crenças pessoais são mais eficazes para conquistar a opinião pública do que fatos objetivos. Naquele ano, o panorama político e social estava marcado por esta atmosfera da pós-verdade, na qual o objetivo e o racional cedem lugar diante do emocional ou da vontade de sustentar crenças, apesar dos fatos demonstrarem o contrário.

Vimos este sentimento de negação da verdade se materializar com o discurso vencedor em campanhas políticas que deram uma nova face conservadora ao mundo. Para citar apenas alguns exemplos, a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos, a decisão dos britânicos de abandonar a União Europeia, a chegada de Jair Bolsonaro à presidência do Brasil foram eventos em que distorções sobre a realidade, a mobilização de estratégias conspiratórias para incitar o receio ou a hostilidade de grupos sociais, a vitimização ou as mitomanias políticas foram instrumentos de persuasão postos em circulação de maneira muito intensa. Os efeitos dessas práticas discursivas e de linguagens confirmam o triunfo do discurso emocional, que agora opera numa relativização da verdade, e banalização da objetividade dos fatos.

Nesta conjuntura de indiferença à realidade factual consolidam-se os meios de comunicação alternativos e surgem novas formas de relacionamento com a opinião pública. As tradicionais formas de informação, como o jornalismo, passam a ser vistas com descrédito, à medida que novos canais de comunicação, instantâneos e atomizados, se popularizam e conseguem mobilizar massas inumeráveis, motivadas em seus ódios, medos e desejos.

Feito este preâmbulo do nosso tema, queremos retomar as ideias de Michel Foucault com o intuito de indagar o lugar de suas formulações acerca da verdade neste contexto ora descrito da pós-verdade. Refletir também sobre o modo como os sujeitos contemporâneos são afetados nos processos



constitutivos de sua subjetividade. Ou seja, pensar nas implicações políticas, afetivas e éticas da pós-verdade, como um regime discursivo, na nossa existência neste início de século.

Desenvolveremos nossa reflexão a partir daquilo que Foucault formulou sobre o conceito de “regime de verdade” (2006a, 2006b, 2008, 2014) em sua obra, sobretudo entre a segunda metade dos anos de 1970 e a década seguinte. Naquele momento ocorre uma mudança substancial, que corresponde à emergência da dimensão da subjetividade no cerne do próprio conceito de regime de verdade. Essa mudança no interior do seu projeto genealógico atrela o sujeito e sua existência aos *jogos de verdade* que o constituem.

## **FOUCAULT E OS REGIMES DE VERDADE**

Há muito tempo que diferentes culturas, povos e pensadores discutem as condições de invenção e manutenção da verdade. Para este ensaio, abordamos esta questão no interior do que convencionamos chamar como projeto de uma história da verdade na obra de Michel Foucault. É no texto de 1975 *Vigiar e punir* (1987) onde encontramos inicialmente a menção explícita ao conceito de “regime de verdade”, que nos serve de referência para esta discussão. Ali, tratava-se de um conjunto de conhecimentos, técnicas, discursos científicos que se enredaram com a prática do poder de punir, ou seja, o novo sistema penal nos séculos XVIII e XIX, que com ele fez surgir também um novo “regime de verdade”. É necessário destacar o sentido político que este conceito reclama, desde então, à noção de verdade, relacionando-a à ideia de regime.

Todavia, para melhor situar este projeto foucaultiano de uma história da verdade, precisamos retomar seu Curso no Collège de France do ano



anterior, 1974: *O poder psiquiátrico*. Nele, após afirmar que “a verdade habita tudo e qualquer coisa” (2006a, p.302), Foucault identifica duas “séries” de tecnologias sobre a verdade. De um lado, a concepção científico-filosófica da verdade, ou “verdade-demonstração”. Nesta série, a verdade apresenta duas características: está em toda parte, em todo lugar e em todo tempo, pois “a questão da verdade pode ser colocada a propósito de tudo e qualquer coisa” (*Id. Ibidem*). Portanto, de acordo com Foucault:

[...] para o saber científico, nunca há nada que seja suficientemente tênue, fútil, passageiro ou ocasional para não concernir à questão da verdade, nada suficientemente distante, mas nada tampouco suficientemente próximo para que não se possa lhe fazer a pergunta: o que é você em verdade? (p.303).

A outra característica é o seu acesso universal, pois, em princípio, desde que disponha dos instrumentos necessários para descobri-la, as categorias necessárias para pensá-la e a linguagem adequada para formulá-la em proposições, qualquer um estaria qualificado para dizer esta verdade: verdade demonstrativa que, em suma, coincide com a prática científica.

De outro lado, existe outra série da verdade, que foi recoberta, ‘colonizada’ pela tecnologia da verdade-demonstração: uma verdade que é dispersa, descontínua, que “só se produziria de tempos em tempos, onde bem entender, em certos lugares [...] não nos espera, porque é uma verdade que tem seus momentos favoráveis, seus lugares propícios, seus agentes e portadores privilegiados” (FOUCAULT, 2006a, p. 304). Em síntese, é uma verdade como acontecimento. Diferente daquela onipresente e universalmente acessível:

Temos, pois, duas séries na história ocidental da verdade. A série da verdade descoberta, constante, constituída, demonstrada, e outra



série, que é a série da verdade que não é da ordem do que é, mas que é da ordem do que acontece, uma verdade portanto não dada na forma da descoberta, mas na forma do acontecimento, uma verdade que não é constatada mas que é suscitada, perseguida, muito mais produção do que apofântica, uma verdade que não se dá pela mediação de instrumentos, mas que se provoca por rituais, que se capta por artimanhas, que se apreende de acordo com as ocasiões (p.304).

Está claro neste texto o modo como Foucault relaciona sujeito e objeto na história ocidental da verdade:

O que eu gostaria de fazer, o que procurei fazer nos anos precedentes foi uma história da verdade a partir da outra série - isto é: procurar privilegiar essa tecnologia, efetivamente rejeitada agora, recoberta, afastada, essa tecnologia da verdade-acontecimento, da verdade-ritual, da verdade-relação de poder, em face da e contra a verdade-descoberta, a verdade-método, a verdade-relação de conhecimento, a verdade que, por conseguinte, supõe e se situa no interior da relação sujeito-objeto. (p.305)

Cumprir destacar que Foucault não pretende reconstituir a história da verdade-poder em detrimento da versão ultrapassada de uma história da verdade-conhecimento. Em vez disso, com seu empreendimento genealógico, ele está nos dizendo que a segunda história é parte constitutiva da primeira e que esta verdade-demonstrativa é, em si, apenas um instante ou um aspecto de verdade como acontecimento.

Fazer uma leitura da história da verdade por esta chave da genealogia foucaultiana nos coloca inevitavelmente diante do aspecto político e ético deste método. E isso significa nos possibilitar pensar de outro modo. Por exemplo, a verdade que abrigou o sujeito universal do conhecimento se sedimentou sobre outras camadas da verdade, como a que podemos identificar



este sujeito apenas como um indivíduo historicamente qualificado de acordo com certo número de modalidades e técnicas. Nesse sentido, a questão da verdade deve ser tratada, sob a ótica foucaultiana, na perspectiva de sua produção, que não é a mesma de sua *descoberta*.

Localizado este ponto fundamental da história da verdade proposta por Foucault, retomemos suas formulações posteriores, que irão retrabalhar a ideia de verdade no interior do conceito de *regime de verdade*. Foucault (2011) argumenta que a verdade é produzida em virtude de múltiplos constrangimentos e induz efeitos regulados de poder. E, portanto, a verdade não está fora do poder, ou privada deste. Isso quer dizer que cada sociedade tem seus regimes de verdade, isto é, os tipos de discurso que são abrigados e socialmente funcionam como verdadeiros. Do mesmo modo, os mecanismos e instâncias que permitem distinguir declarações verdadeiras de falsas. Ainda, o modo como cada um é sancionado: as técnicas e procedimentos que são legitimados para obter a verdade. E igualmente importante: o estatuto daqueles que estão encarregados de dizer o que conta como verdade.

Neste ponto, podemos interrogar que tipo de política da verdade se estabelece no contexto contemporâneo da pós-verdade, se aceitarmos a leitura de Foucault da verdade enquanto sistema de procedimentos ordenados para a produção, regulação, distribuição, circulação e funcionamento de enunciados. Se para o filósofo a verdade está ligada por uma relação circular aos sistemas de poder que a produzem e a sustentam, e aos efeitos de poder que ela induz e que a redirecionam, a lógica da pós-verdade elevaria a circularidade destas relações a um nível de atomização e difusão exponencial, visto que a verdade agora se molda à emoção intersubjetiva de cada um.



Dito isso, seguiremos as ideias de Foucault sobre a verdade, pontuando que ele inicialmente reconhece a verdade dentro de uma dinâmica de circularidade entre poder e saber. Assim, quando fala em um ‘regime’ de verdade está sinalizando que a verdade é produzida, sustentada, valorizada e regulada por uma série de mecanismos, técnicas e procedimentos que são ‘políticos’. Aqui, o político tem menos que ver com as instituições em si, do que com o complexo campo constitutivo das relações de poder em que vivemos. Portanto, um regime de verdade é assim, o campo estratégico no qual a verdade é produzida e se torna um elemento tático no funcionamento de um certo número de regras e de relações de poder.

Cumpramos destacar que essas regras não são elas próprias autônomas. Ao contrário, são sempre o resultado de uma produção histórica, social, cultural e, em última instância, política. Compreendê-las demanda uma genealogia de sua constituição, ou dos *regimes de veridicção*: a análise da “constituição de certo direito da verdade a partir de uma situação de direito, com a relação direito/verdade encontrando sua manifestação privilegiada no discurso, o discurso em que se formula o direito e em que se formula o que pode ser verdadeiro ou falso” (FOUCAULT, 2008, p.49). Assim, o regime de veridicção não é uma “lei da verdade”, senão, o conjunto das regras que permitem estabelecer quais enunciados poderão ser caracterizados como verdadeiros ou falsos, a propósito de um discurso dado. Quer dizer, um regime de verdade se institui pela dinâmica do jogo, em *jogos de verdade*.

Precisamos ter em mente que Foucault traça de alguma forma implicitamente, uma distinção entre ‘jogo de verdade’ e ‘regime de verdade’. Podemos observar isso quando ele define a ciência como “uma família de jogos de verdade em que todos se submetem ao mesmo regime, embora





não estejam sujeitos à mesma gramática, e esse regime de verdade muito específico, [...] em que o poder da verdade se organiza de tal forma que a coação é assegurada pela própria verdade” (FOUCAULT, 2012, p.97). Inclusive, a ciência apenas é um dos regimes de verdade possíveis dentre as muitas outras maneiras de vincular o indivíduo à manifestação da verdade.

Portanto, o que o filósofo propunha como uma história da verdade partia de jogos de regras – *jogos de verdade* – por onde numa sociedade se instalam determinados domínios de objetos, determinadas formas de subjetividade e tipos de saberes (2000). Considerando que as regras que fazem funcionar os jogos de verdade são cambiáveis, importa, portanto, interrogar a sua relação com a constituição histórica dos sujeitos e dos discursos. Não se trata de confrontar enunciados para descobrir porque são verdadeiros, mas sua condição de existência nos jogos que constituem os regimes de verdade.

Posteriormente, percebemos que muda a maneira como Foucault (2012) trata o conceito de regime de verdade: na economia das relações de poderem nossa sociedade, se desenvolve um regime de verdade indexado à subjetividade. Isto é, o exercício do poder como governo dos seres humanos, exige não apenas atos de obediência e submissão, mas atos de verdade em que os indivíduos que são sujeitos na relação de poder, e estão também sujeitos como atores, testemunhas espectadores, ou objetos em exercícios de manifestação de verdade.

Foucault volta-se aos modos de subjetivação, da Grécia antiga ao cristianismo, identificando suas extensões políticas e éticas como pontos do elo relacional que mantêm com a verdade. O trabalho discursivo do sujeito sobre si mesmo só é possível no funcionamento dos mecanismos e instâncias de saber\poder sob as regras dos quais a verdade vai sendo produzida historicamente enquanto *jogo*. Verdade que, no caso, são os efeitos



de jogos, de regras do dizer verdadeiro. Portanto, o conceito de regime de verdade não está mais atrelado apenas à noção de poder/saber. A introdução da dimensão da subjetividade reorienta um regime de verdade como “aquilo que determina as obrigações dos indivíduos quanto ao procedimento de manifestação do verdadeiro” (FOUCAULT, 2014, p. 93).

Como nosso intuito aqui é observar os efeitos de sentido no nível discursivo da problemática contemporânea da pós-verdade, a ênfase da nossa reflexão será, pois, nos regimes de verdade como um elemento político de poder/saber.

## **A PÓS-VERDADE E SEUS EFEITOS DE SENTIDO**

Na clássica distopia *1984*, em uma sociedade comandada por um regime totalitário, o Ministério da Verdade era o responsável por destruir documentos históricos e propagar mentiras favoráveis ao governo; o Ministério da Paz tratava dos assuntos da guerra; o Ministério do Amor tinha como ofício monitorar, torturar e assassinar os inimigos do regime e o Ministério da Fartura era o responsável pela fome.

Tal como neste arranjo de inversões absurdas que caracterizam o livro de Orwell (2008), já nos anos iniciais deste século vimos irromper os primeiros efeitos de um movimento reativo de negação à verdade. Cada vez mais observável no decorrer das duas últimas décadas, este “falso contrário do pós-modernismo”, é assim que Dunker (2017) define a pós-verdade, abriu espaço para que uma flutuação conveniente da verdade passasse a ser tolerada na pauta dos costumes e, conforme Dunker (2017)

sua separação com relação às políticas de Estado e às determinações econômicas foi resolvida “na prática” e de forma seletiva. O relativismo



cultural da verdade foi subitamente invertido pelo real da guerra ao terror. A tolerância religiosa inverte-se na perseguição aos muçulmanos. A tolerância econômica com Grécia, Islândia ou Portugal inverte-se em intervenção extorsiva em torno de medidas de austeridade e ajuste. ( p. 6)

Em ambos os exemplos (de Orwell e de Dunker), a realidade se desenha diante de nós como uma distorção daquilo que convencionamos em nosso horizonte de expectativas sobre o que seria o verdadeiro e o falso. Fora as páginas da ficção orweliana, os eventos históricos citados acima, assim como outros tantos mais recentes, indiciam os efeitos (e os sentidos) de um movimento corrosivo das políticas democráticas. Não se trata apenas do modo como estas ações são conduzidas no nível da gestão governamental, mas também, pela forma como são aceitas e estimuladas por massas de indivíduos investidos de crenças pessoais, opiniões e conectados por meios que lhes autorizam enunciar.

Feito este registro, convocamos o pensamento de Foucault (2002) quando este afirma que existem em nossa sociedade diversos lugares onde a verdade se forma, onde um certo número de regras, de jogo são definidas – os jogos de verdade – a partir das quais vemos nascer certas formas de subjetividade, certo domínio de objetos, certos tipos de saber. Ora, como definir estas regras no contexto da pós-verdade, uma vez que a verdade está relativizada, e a ela se sobrepõem discursos eivados de emoção e arbitrariedade?

Neste caso, no próprio pensamento de Foucault podemos encontrar as linhas de inteligibilidade para estas questões que nos são postas hoje com a pós-verdade. Considerar esses domínios de objetos que irrompem numa sociedade, por meio dos jogos de verdade, nos leva a identificar as



agências de verificação de fatos e notícias, hoje popularizadas, como um objeto discursivo que tem seu lugar e condições de emergência no atual quadro histórico da pós-verdade. Dessa forma, em uma era de disseminação instantânea de fatos alternativos, a verificação de notícias e fatos tornou-se um mecanismo fundamental como estratégia de enfrentamento das consequências da pós-verdade para o futuro da democracia.

Na dinâmica do regime de verdade em que tem lugar a pós-verdade, com o aparecimento das agências e plataformas de verificação de fatos redefinem-se também novos papéis para antigos atores, como destaca Zarzalejos:

A nova comunicação e o novo jornalismo devem concentrar-se, de agora em diante, não tanto em contar – isto já o fazem os cidadãos, por conta própria, por meio do enorme cardápio de tecnologias digitais à sua disposição – mas em verificar, em realizar o *fact-checking* de maneira sistemática, por meio de muitas plataformas que já existem. (2017, p.12)

Podemos pensar a partir deste autor que a verificação de fatos como uma prática democrática de construção do mundo contemporâneo sinaliza para as novas formas de dizer a verdade. Não filosófico-científica absoluta, tampouco a verdade confessional, conhecimento de si, porém a verdade como elemento ético-político que precisa ser enunciada, e defendida pelos agentes das novas instâncias de saber/poder. A estes sujeitos são atribuídas formas de procedimento perante a verdade: os jornalistas e produtores de comunicação são, agora, impelidos a submeter as informações ao escrutínio do verdadeiro e do falso. E além disso, enunciar isso publicamente (antes, um pressuposto no exercício jornalístico). Ou seja, como mostrou Foucault, a verdade de cada época concebe seus próprios jogos. A prática do *fact-checking* é um no interior do regime da pós-verdade.



Todavia, como este regime de veridicção imposto com a pós-verdade articula a prática jornalística de checar e negar fatos com o cidadão comum que interage com essas informações? Aqui, entra em cena o aspecto mais “original” da pós-verdade: o alinhamento circunstancial e ideológico de parte significativa da audiência ao jogo estratégico desse regime de verdade. A verdade factual não tem êxito e as versões que não se ajustam a ela – ou mesmo que nem se aproximam se popularizam no vácuo da digitalidade – vencem –além disso, os responsáveis por sua autoria, quando identificados, raramente sofrem punição.

Sobre esse posicionamento do cidadão ordinário frente às informações inverídicas, podemos pensar na dinâmica das estratégias de produção dessas notícias: elas apresentam características linguístico-enunciativas que produzem fácil entendimento e adesão. Articulam populismo (sobretudo as de temáticas políticas), manipulando a emoção numa lógica binária de efeito viral, como lembra Zarzalejos:

Vivemos no universo dos *memes* e necessitamos de critérios para distinguir o verdadeiro do falso, o seguro do provável, o certo sobre o duvidoso. E nos fazemos perguntas cada vez mais angustiantes: seria o *Photoshop*, por exemplo, uma técnica da pós-verdade? Seria a contextualização de um recurso falsificador? O insulto poderia ser considerado uma mera descrição? Os efeitos especiais no cinema ou as experiências de realidade virtual, por exemplo, são um atentado à integridade da verdade, tal como a temos entendido até agora? (2017, p.12)

Inevitável não mencionar que os agentes que hoje se empenham no exercício de desmentir notícias e fatos enganosos – jornalistas, especialistas, e até políticos – foram aqueles sobre quem historicamente recaiu a acusação de moldar a opinião pública com notícias tendenciosas e acontecimentos distorcidos



a favor do *establishment* político e das grandes mídia-empresas de comunicação. Agora, no regime de verdade em que se move a indústria cultural que corporifica a pós-verdade, esses grandes grupos estabelecidos têm sua hegemonia discursiva rechaçada por inúmeras fontes que disputam o controle das narrativas.

A propósito da manipulação como prática de produção da verdade, que na dinâmica da pós-verdade opera um deslocamento entre seus agentes, precisamos enxergá-la, antes de tudo, como uma estratégia discursiva antidemocrática, porque atua pelo princípio da exclusão e da indiferença à verdade. A ideia de manipulação enquanto elemento discursivo no regime da pós-verdade ganhou força e tem sido uma prática comum, por exemplo, em movimentos negacionistas: vide os movimentos de negacionismo da pandemia de coronavírus e os movimentos antivacinas.

Assim, uma das estratégias discursivas mobilizadas por esses grupos é o ceticismo seletivo: em vez de as motivações serem determinadas pelas evidências, as evidências são determinadas pelas motivações. Por exemplo: o antivacina quer provar que vacinas não funcionam ou mesmo que podem matar. No processo de discussão, alguém apresenta, como evidência, uma série de estudos científicos, publicados por grupos de pesquisa de instituições renomadas, de que as vacinas têm alta eficácia. O antivacina frequentemente responde afirmando que estas pesquisas são falsas, pois são secretamente financiadas pela indústria farmacêutica, logo seu resultado é ideologicamente enganoso.

O interessante dessa objeção é que ela é uma premissa que pode ser verdadeira. Mas mesmo que alguém responda “mas esses estudos foram financiados por instituições públicas”, ainda assim o antivacina pode apelar para a possibilidade de um financiamento ou manipulação secreta. Dessa forma,



se estabelece um jogo de verdade em que a manipulação da sociedade seria uma prática comum dentro das instituições. E nesse mesmo jogo estratégico discursivo, se confunde o modo de produção das vacinas (que eventualmente pode ser antiético) com o argumento falacioso de sua ineficácia contra as doenças.

A pós-verdade, como arena discursiva de regimes de verdade, funciona pondo em suspeição nossa percepção da realidade baseada em fatos, sobre o que é objetivamente verdadeiro. Ela nos põe numa relação de choque, como definiu Foucault (2006b): “é também uma relação da ordem da caça, uma relação em todo caso arriscada, reversível, belicosa; é uma relação de dominação e de vitória, não portanto uma relação de conhecimento, mas de poder”. (p.304)

E nesse embate belicoso talvez a verificação de fatos não seja suficiente. E mais: frente à dinâmica do jogo entre o verdadeiro e o falso, a verificação obsessiva de fatos, que tem se tornando uma segunda natureza para os meios de comunicação, eventualmente pode contribuir para potencializar a lógica binária com que opera o regime discursivo da pós-verdade, e assim, minar a credibilidade do cidadão à verdade factual.

Nessa direção, e considerando o regime de verdade como um conjunto das regras que permitem estabelecer quais enunciados poderão ser caracterizados como verdadeiros (FOUCAULT, 2008), o que entra em jogo no funcionamento dessas regras discursivas quando sabemos que o presidente do país mentiu pública e solenemente acerca de assuntos de interesse da sociedade?<sup>2</sup> Importa

---

<sup>2</sup> A exemplo dos presidentes dos EUA e do Brasil. Lá, segundo o jornal *The Washington Post*, apenas em seu primeiro mês de governo, Donald Trump fez 132 declarações falsas sobre temas diversos de interesse dos americanos (TOWNSEND, 2017). Aqui, Bolsonaro disse cerca de sete informações falsas ou distorcidas por dia em 2021, de acordo com agência de checagem “Aos fatos”.



pensar sobre isso, visto que apesar dessas notificações de declarações enganosas serem veiculadas regularmente, as figuras políticas em questão não são alvo de uma reação negativa coletiva sobre esses atos. Poderíamos afirmar que aquilo que importa nas regras de veridicção do regime da pós-verdade é um outro conjunto de práticas, que é da ordem da indiferença, da mitificação de personalidades, do cinismo.

A ideia da pós-verdade como um regime de estratégias de saber/poder, que banaliza os sentidos sobre o que é a realidade, opera indistintamente em qualquer lugar, inclusive nas situações limites como a da guerra. No atual momento da guerra entre Rússia e Ucrânia, jornais alertam para *“Imagens falsas que simulam cobertura da CNN se tornam virais em meio à guerra na Ucrânia. Série de capturas de tela falsas, supostamente retratando reportagens da CNN Internacional, se espalharam nas plataformas de mídia social”*. A percepção de que é possível distorcer fatos, adulterá-los para manipular emoções e obter engajamentos virtuais parece fazer parte das estratégias porque opera o regime de verdade no contexto da pós-verdade.

Acrescentamos, a partir de Lanier (2018), que a “indústria cultural digital”, como cultura do *“like/dislike”*, manipula emoções por meio da propaganda direcionada. A lógica do “cancelamento”, do “tribalismo” (p.142) fornece o modelo da sociabilidade virtual e das formas de socialização a ela conectadas por meio de estratégias como *bots*, algoritmos e disparos em massa com fins de domínio político nas redes. São novas estratégias, jogos de verdade, cujo poder na lógica da pós-verdade, refratária ao diálogo e à reflexão profundamente conectada ao caráter das redes sociais, não podemos negar.





## ARREMATES

Propusemos para este ensaio uma reflexão acerca em torno da temática da verdade na contemporaneidade com base nas formulações de Michel Foucault. Retomamos as noções sobre *regime de verdade* a fim de pensarmos uma problemática política e ética da nossa história do presente: a pós-verdade. Com esta temática, visamos pensar os efeitos dessa nova forma de enfrentar a verdade nos sistemas políticos democráticos, também nas formas de organizar relações de poder, e seus efeitos de sentido.

Ao indagar o lugar da ideia de verdade neste contexto da pós-verdade, é possível perceber os diferentes modos como os sujeitos contemporâneos são afetados nos processos intersubjetivos cotidianos. Ou seja, enxergar a pós-verdade como um regime discursivo deste início de século, permite-nos perceber as implicações políticas, afetivas e éticas que esta compreensão atual da verdade produz nas diversas camadas do tecido social.

Ao mesmo tempo em que a verdade ganha um enfoque político mais atomizado no contexto histórico presente, põe em circulação outros *jogos de verdade*, por meio dos quais os diferentes sujeitos se repositionam na arena discursiva da pós-verdade. E conforme vimos, o estatuto daqueles que estão encarregados de dizer sobre a verdade sofre mutação. Nessa economia da pós-verdade, os sistemas de veridicção, como as agências de checagem de fatos, atuam no lugar da contra estratégia na manutenção de alguns princípios que organizam as relações de troca informacionais.

Porfim, pudemos perceber que a ideia de pós-verdade como um elemento político não se configura em algo totalmente novo, todavia novos são os jogos de verdade que ela articula na sociedade hoje. São jogos de verdade inscritos em outras relações de saber/poder e nos efeitos de sentido que



suscitam em torno da verdade. Dessa verdade-raio, verdade-estratégia, como definiu Foucault (2006a), e posto que está embrenhada na emoção e na indiferença, faz rangenossa percepção entre o verdadeiro e o falso.

## REFERÊNCIAS

DUNKER, Christian. Subjetividade em tempos de pós-verdade. *In*: DUNKER, Christian; *et al.* **Ética e Pós-verdade**. Porto Alegre, 2017, p. 3-20.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. Sobre a Arqueologia das Ciências: resposta ao círculo de epistemologia. *In*: MOTTA, M. B. (Org.). **Ditos e Escritos II: Michel Foucault Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de pensamento**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p. 82-118

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976) Tradução, Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **O Poder Psiquiátrico**: Curso dado no Collège de France (1973-1974). São Paulo: Martins Fontes, 2006a, p. 301-306.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos V: ética, sexualidade, política**. Organização de Manuel Barros da Motta. Tradução de Eliza Monteiro, Inês A. D. Barbosa. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006b.

FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Biopolítica**. Tradução: Laura Faga de Almeida Sampaio. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2008

FOUCAULT, “A Função Política do Intelectual”. *In*: \_\_\_\_\_. **Ditos e Escritos VII: Arte, Epistemologia, Filosofia e História da Medicina**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011



FOUCAULT, Michel. **Do Governo dos Vivos**: Curso no Collège de France, 1979-1980. São Paulo: Centro de Cultura Social; Rio de Janeiro: Achiamé, 2012.

FOUCAULT, M. O Sujeito e o Poder. *In*: \_\_\_\_\_. **Ditos e Escritos IX: Genealogia da ética, subjetividade e sexualidade**. Organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta. Tradução Abner Chiquieri. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014a. p. 118-140.

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

LANIER, Jaron. **Dez argumentos para você deletar agora suas redes sociais**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

TOWNSEND, Rosa. O inimigo da verdade. **UNO**. Nº 27, 2017, pp. 44-45. Disponível em: <https://www.revista-uno.com.br/> Acesso em: 11 mar. 2022.

ZARZALEJOS, José Antonio. Comunicação, jornalismo e ‘fact-checking’. **UNO**. Nº 27, 2017, pp. 11-13. Disponível em: <https://www.revista-uno.com.br/> Acesso em: 26 fev. 2022.

